



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 5236/2024**

“TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Sildelaine Aparecida Meireles Melo, é ocupante do cargo designado de Agente Administrativo, com exercício funcional junto a Secretaria Municipal de Gabinete;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de um servidor para exercer suas funções naquele órgão;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica a servidora pública, Sildelaine Aparecida Meireles Melo, ocupante do cargo efetivo designado de Agente Administrativo, a partir da publicação desta Portaria, transferida da Secretaria Municipal de Gabinete para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções, naquele local.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de janeiro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
Prefeita Municipal